



Assunto: PRR-OIL2-Costa de Caparica: Declaração de Interesse Municipal do futuro edifício municipal de apoio ao Agroparque

Proposta N° 2024-98-DIACS

Pelouro: ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, AUTORIDADE VETERINÁRIA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, INOVAÇÃO, CLIMA E ENERGIA e CULTURA

Serviço Emissor: Inovação, Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Processo N° _____ *Preenchimento manual*

Considerando:

No âmbito do projeto PRR-OIL2- Costa de Caparica, a implantação de um edifício municipal na área norte das Terras da Costa contribuirá decisivamente para a concretização dos objetivos estratégicos que envolvem concretizar o parque Agroparque das Terras da Costa e do Mar, designadamente:

- Qualificação ambiental e dignificação das populações residentes;
- Alavancar a produção local, projetando uma atividade sustentável, com futuro;
- Promover a qualificação e a empregabilidade, apontando para uma nova agricultura;
- Concretizar oportunidades de novos negócios, tirando partido do ambiente;
- Fomentar a economia circular e cadeias curtas de distribuição como oportunidade de desenvolvimento;
- Trazer as comunidades da Costa de Caparica para áreas hoje desfavorecidas;
- Aprofundar o espírito de comunidade através da criatividade, da cultura e do desporto;
- Envolver as novas gerações na sustentabilidade, sazonalidade e saúde.

O projeto Terras da Costa e do Mar surge enquadrado no Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas, coordenado localmente pela Área Metropolitana de Lisboa



(AML), contemplando verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e envolve um financiamento de 2.75M.EUR com a obrigatoriedade de concretização dos investimentos, com pagamento efetuado, até ao dia 31 de dezembro de 2025.

O Agroparque das Terras da Costa pretende ser um projeto de grande mais valia local para as populações beneficiadas, para os munícipes do concelho de Almada, populações da Costa da Caparica e do concelho em geral, mas também poderá funcionar como um projeto-bandeira nesta área, sendo projeto de referência no âmbito da Rede Metropolitana "Foodlink". Do mesmo modo, no processo de revisão do PDM, esta área foi redesenhada e alinhada com o futuro Instrumento de Gestão Territorial, constituindo uma Sub-UOPG com um programa alinhado com os objetivos gerais.

A execução do edifício municipal de apoio à gestão do agroparque, aos agricultores e de promoção da atividade agrícola deste espaço, ligando com os aspetos territoriais e paisagísticos, é um elemento crucial do projeto. Para tal, identificou-se como estratégico que o edifício fizesse parte de um conceito em que funcionará como "porta de entrada" do espaço, localizando-se a norte do mesmo, junto ao IC20, adquirindo uma imagem contemporânea e assumindo-se como uma peça enquadrada nos conceitos de eco-construção nos seus mais diversos aspetos.

Por outro lado, o edifício assumirá uma perspetiva multifuncional e dinâmica, constituindo-se formalmente como um imóvel municipal capaz de responder às exigências de um espaço municipal, sendo por outro lado concebido em articulação com ações do próprio programa que envolvem a participação de parceiros e da comunidade na definição da sua (multi) funcionalidade. A parte interior do mesmo, a designada "cenografia", será resultado da capacitação e do envolvimento comunitário, envolvendo construção partilhada de partes acessórias do edifício, designadamente mobiliário.

Estando o edifício localizado em áreas sensíveis do ponto de vista paisagístico, a começar por se sobrepor com a Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e enquadrar-se na totalidade no contexto da Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, levou a um envolvimento prévio com os principais atores que lidam com estes temas, neste caso a CCDD-LVT, a DRAP-LVT e o ICNF, tendo sido realizadas reuniões, sendo a mais relevante a 12 de maio de 2023 onde foram anunciados os principais objetivos e localização do futuro edificado.



Concluído o Estudo Prévio, e após concordância interna do projeto pelos serviços urbanísticos nesta fase, torna-se indispensável obter aprovação das entidades licenciadoras visando a implantação do edifício dentro do período do PRR através da comunicação prévia através da plataforma SIRJUE.

Considerando ainda que:

- 1 – A CMA está na posse de um Estudo Prévio para o imóvel, tendo aprovado internamente o mesmo dentro do contexto do projeto PRR-OIL2-Costa de Caparica nos termos do seu plano de ação e previsões financeiras e das normas urbanísticas resultantes do PDM e demais instrumentos de gestão territorial em vigor;
- 2 – Que é necessário submeter à Entidade regional da Reserva Agrícola Nacional (RAN), a ERRAN-LVT, os termos da compatibilidade do futuro edificado com a RAN, cuja pretensão terá enquadramento na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º do RJRAN (construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público), incluindo juntar os elementos que constam no Anexo II da Portaria n.º 162/2011;
- 3 – Que se torna obrigatório ao referido no ponto 2 também juntar a Declaração de Interesse Municipal emitida pela Assembleia Municipal para cumprimento do n.º 3 do artigo 12.º da mesma portaria n.º 162/2011;
- 4 – O pedido apresentado, deverá ser acompanhado pela declaração emitida pela Assembleia Municipal de Almada, onde se pretende realizar a ação, comprovando que o projeto é considerado de interesse público municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do RJRAN – Ações de relevante interesse público.

Tendo em conta o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Almada delibere, ao abrigo do disposto nos termos das alíneas u) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar favoravelmente:

A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, para emissão da Declaração de Interesse Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 162/2011, com enquadramento na alínea l) do n.º 1 do artigo 22.º (construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público) e alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do RJRAN.



Anexos:

- Planta de Localização do Prédio e do Edifício a implantar
- Extrato da carta militar (cartografia) à escala 1:25 000 com localização do prédio;
- Ortofotomapa à escala 1:2000 com planta de pormenor do pretendido.
- Edifício: Extrato da Planta de Condicionantes – REN
- Edifício: Extrato da Planta de Condicionantes – RAN
- Edifício: Extrato da Planta de Condicionantes – PPAFCC
- Edifício: Memória Descritiva e Justificativa do projeto
- Documentação cadastral
- Plano Geral do Agroparque das Terras da Costa

3
98

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º

I/1900/DIACS/2024

21-02-2024

DE: Diretor de Departamento DIACS, Arqt. Duarte Mata

PARA: Diretor Municipal DMDU, Arqt. Paulo Pais

PROCESSO N.º:

ASSUNTO: PRR-OIL2- Costa da Caparica: Edifício Municipal de apoio ao Agroparque
– consulta às entidades e obtenção de declaração de interesse municipal

PARECER(ES):

DESPACHO:

A – ENQUADRAMENTO

A presente informação refere-se ao processo de implantação de um edifício municipal na área norte das Terras da Costa no contexto do projeto PRR-OIL2- Costa da Caparica. Os objetivos estratégicos do projeto envolvem concretizar o parque Agroalimentar das Terras da Costa e do Mar, com vista a:

- Qualificação ambiental e dignificação das populações residentes;
- Alavancar a produção local, projetando uma atividade sustentável, com futuro;
- Promover a qualificação e a empregabilidade, apontando para uma nova agricultura;
- Concretizar oportunidades de novos negócios, tirando partido do ambiente;
- Fomentar a economia circular e cadeias curtas de distribuição como oportunidade de desenvolvimento;
- Trazer as comunidades da Costa de Caparica para áreas hoje desfavorecidas;
- Aprofundar o espírito de comunidade através da criatividade, da cultura e do desporto;
- Envolver as novas gerações na sustentabilidade, sazonalidade e saúde.

O projeto Terras da Costa e do Mar surge enquadrado no Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas, coordenado localmente pela Área Metropolitana de Lisboa (AML), contemplando verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e envolve um financiamento de 2.75M.EUR com a obrigatoriedade de concretização dos investimentos, com pagamento efetuado, até ao dia 31 de dezembro de 2025.

O Agroparque das Terras da Costa pretende ser um projeto de grande mais valia local para as populações beneficiadas, para os munícipes do concelho de Almada, populações da Costa da Caparica e do concelho em geral, mas também poderá funcionar como um projeto-bandeira nesta área, sendo projeto de referência no âmbito da Rede Metropolitana “Foodlink”. Do mesmo modo, no processo de revisão do PDM, esta área foi redesenhada e alinhada com o futuro Instrumento de Gestão Territorial, constituindo uma Sub-UOPG com um programa alinhado com os objetivos gerais.

A execução do edifício municipal de apoio à gestão do agroparque, aos agricultores e de promoção da atividade agrícola deste espaço, ligando com os aspetos territoriais e paisagísticos, é um elemento crucial do projeto. Para tal, identificou-se como estratégico que o edifício fizesse parte de um conceito em que funcionará como “porta de entrada” do espaço, localizando-se a

norte do mesmo, junto ao IC20, adquirindo uma imagem contemporânea e assumindo-se como uma peça enquadrada nos conceitos de eco-construção nos seus mais diversos aspetos.

Por outro lado, o edifício assumirá uma perspetiva multifuncional e dinâmica, constituindo-se formalmente como um imóvel municipal capaz de responder às exigências de um espaço municipal, sendo por outro lado concebido em articulação com ações do próprio programa que envolvem a participação de parceiros e da comunidade na definição da sua (multi) funcionalidade. O parceiro Executor Ensaios e Diálogos Associação (EDA) assumiu, por isso, a coordenação do projeto na fase de estudo prévio e projeto de execução, cabendo à CMA o lançamento da empreitada. A parte interior do mesmo, a designada “cenografia”, será resultado da capacitação e do envolvimento comunitário, envolvendo construção partilhada de partes acessórias do edifício, designadamente mobiliário.

Estando o edifício localizado em áreas sensíveis do ponto de vista paisagístico, a começar por se sobrepor com a Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e enquadrar-se na totalidade no contexto da Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, levou a um envolvimento prévio com os principais atores que lidam com estes temas, neste caso a CCDR-LVT, a DRAP-LVT e o ICNF, tendo sido realizadas reuniões, sendo a mais relevante a 12 de maio de 2023 onde foram anunciados os principais objetivos e localização do futuro edificado.

Concluído o Estudo Prévio, e após concordância interna do projeto pelos serviços urbanísticos nesta fase, torna-se indispensável obter aprovação das entidades licenciadoras visando a implantação do edifício dentro do período do PRR.

B – ANÁLISE

No sentido de uma correta condução do processo de implantação de um imóvel nas Terras da Costa, o DIACS envolveu internamente os principais serviços que lidam com estes temas, neste caso:

- O DPC, para questões de património;
- O DAU, para questões relacionadas com a gestão urbanística, designadamente definição dos parâmetros e requisitos;
- O DPU, para os aspetos de compatibilidade com o PDM em vigor e com a revisão do PDM, em curso;
- O DPOEP, para os aspetos relacionados com as infraestruturas e intervenção nas infraestruturas no exterior;

- E por fim, o DPOHE, serviço responsável pela promoção do edificado municipal, com a primeira reunião a ter lugar a 09/03/2023.

Houve ainda envolvimento da Habitação, da Ação Social e dos Espaços Verdes em aspetos laterais ao tema da presente I.S.

Para efeitos de apresentação da pretensão municipal, o DIACS promoveu várias reuniões sobre o tema, com os vários serviços acima referidos e com outros externos ao município, tais como a CCDRLVT (para as questões da REN), a DRAPLVT (para as questões da RAN) e o ICNF (para as questões da área protegida), que ocorreu a 12.05.2023.

Tendo em consideração os requisitos do Programa PRR e considerando a ambição ecológica subjacente a esta intervenção, o parceiro executor Ensaios e Diálogos Associação (EDA), munido do contrato programa resultante da Deliberação de Câmara 2023-112-PRR Almada a 02 de maio de 2023, no contexto do projeto PRR-OIL2-Costa de Caparica, está a desenvolver em estreita articulação com a CMA o projeto do edifício, considerando o contexto territorial e urbanístico e atendendo às limitações resultantes da inserção territorial que está em presença e das verbas máximas com que a CMA lançará a respetiva empreitada.

Do ponto de vista orçamental, após revisão do orçamento no final de 2023, a empreitada do edifício, excluindo as infraestruturas de saneamento que fazem parte do processo da infraestrutura do Agroparque, terá a seguinte disponibilidade financeira de 438.101,00€.

Assim, daqui resulta o projeto assente nas seguintes premissas:

- edifício ecológico e eficiente energeticamente;
- multifuncional;
- receção a visitantes;
- apoio aos pescadores e agricultores;
- centro de interpretação;
- centro de formação e incubação de projetos.

Daqui resultou o Estudo Prévio, que se anexa e cujos principais parâmetros são os seguintes:

231,13 m² Área Útil

270,24 m² Área Bruta

512 m² Área cobertura

471 m² Área de impermeabilização

3.00 de altura, sendo os estantes 3.50m de telhado (6,50m)

E ainda:

- átrio: 27,35 m²
- sala polivalente: 85,79 m²
- copa de apoio / laboratório de experimentação: 23,53 m²
- sala de reuniões: 22,44 m²
- gabinete administração: 11,65 m²
- espaço de incubação com 6 postos de trabalho + cacifos: 24,87 m²
- Instalação Sanitárias (M/F/ACE): 18 m²
- arrumos: 10,32 m²
- circulação: 5,60 m²

Os dados cadastrais da parcela municipal foram verificadas, constam em anexo e consolidaram a validação da inserção do futuro edifício no território das Terras da Costa. Os serviços municipais de gestão urbanismo (DAU) e de projetos e obras em edifícios municipais (DPOHE) pronunciaram-se sobre o estudo prévio apresentado, tendo sido as questões mais relevantes sintetizadas na GD I/12838/DIACS/2023: PRR-OIL2- Costa da Caparica: Edifício Municipal de apoio ao Agroparque.

No caso da RAN, a legislação habilitante assenta no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, tendo o Decreto-Lei nº 199/2015 de 16 de setembro procedido à primeira alteração. Pelos objetivos do futuro eco-edifício, a pretensão terá enquadramento na alínea L) do nº 1 do artigo 22º do RJRAN (construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público). A Portaria nº 162/2011 de 18 abril define os limites e condições para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional. Assim, através da plataforma SIRJUE solicitar-se-á autorização da instrução do pedido de utilização não agrícola à Entidade regional da RAN (ERRAN-LVT).

O Anexo II da Portaria nº 162/2011 de 18 abril suprarreferida, refere a necessidade de submeter os seguintes elementos:

- 1 — Requerimento inicial à entidade regional da RAN territorialmente competente, para parecer prévio, nos termos do anexo III.
- 2 — Memória descritiva e justificativa.
- 3 — Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão e cartão de contribuinte de pessoa singular ou coletiva.
- 4 — Certidão de teor, atualizada, da conservatória do registo predial com as descrições e todas as inscrições em vigor.
- 5 — Fotocópia da caderneta predial e planta do cadastro.
- 6 — Extrato da carta militar à escala 1:25 000 com localização do prédio devidamente assinalada.
- 7 — Extrato da planta de condicionantes do PDM com a localização do prédio e respetiva legenda, legível.
- 8 — Cartografia ou ortofotomapa à escala 1:5000 ou escala maior, 1:2000 ou a adequada à dimensão ou rigor necessário, com planta de pormenor do pretendido.

Tendo como objetivo submeter à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional de Lisboa e Vale do Tejo (ERRAN-LVT) o pedido de parecer prévio, também será necessário juntar a Declaração de Interesse Municipal emitida pela Assembleia Municipal para cumprimento do n.º 3 do artigo 12º da portaria 162/2011 de 18 de Abril, para suportar o pedido de utilização não agrícola à Entidade regional da RAN (ERRAN-LVT).

Relativamente à Reserva Ecológica Nacional (REN), estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (abreviadamente designado por RJREN), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a alteração introduzida no art.º 20.º pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, nos artigos 184.º a 186.º e no artigo 201.º pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que procedeu a nova republicação, a localização da implantação do futuro eco-edifício, enquadra-se no Anexo II a que se refere o artº 20º na tipologia de uso e ações compatíveis” no I – Obras de Construção, Alteração e Ampliação, alínea a) recaindo na figura “Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos”, pelo que este uso/ação está sujeito a autorização por Comunicação Prévia à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

Estão assim reunidas as condições para se prosseguir com o projeto de execução visando o lançamento da empreitada, não obstante a necessidade de obter aprovação das entidades para formalização da validação da compatibilização com as servidões e restrições de utilidade pública,

designadamente a Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e o Regulamento da Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica. Para obtenção da autorização da Entidade de Gestão da RAN é necessário obter aprovação da Assembleia Municipal da Declaração de Interesse Municipal.

C – PROPOSTA

Tendo em consideração que:

1 – A CMA está na posse de um Estudo Prévio para o imóvel, tendo aprovado internamente o mesmo dentro do contexto do projeto PRR-OIL2-Costa de Caparica nos termos do seu plano de ação e previsões financeiras e das normas urbanísticas resultantes do PDM e demais instrumentos de gestão territorial em vigor;

2 – É necessário sujeitar a autorização por Comunicação Prévia através da plataforma SIRJUE a compatibilidade do futuro edificado com a Reserva Ecológica Nacional (REN) ao abrigo da alínea a) do nº1 - Apoios Agrícolas afetos exclusivamente à exploração agrícola (...)” de acordo com o Anexo II a que se refere o artigo 20º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (“Usos e Ações Compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN”), uma vez que se trata da figura “Áreas Estratégicas de Infiltração e Proteção e recarga de aquíferos” da REN em vigor do PDM de Almada);

3 – Que é necessário submeter à Entidade regional da Reserva Agrícola Nacional (RAN), a ERRAN-LVT, os termos da compatibilidade do futuro edificado com a RAN, cuja pretensão terá enquadramento na alínea I) do nº 1 do artigo 22º do RJRAN (construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público), incluindo juntar os elementos que constam no Anexo II da Portaria n.º 162/2011;

4 – Que se torna obrigatório ao referido no ponto 3 também juntar a Declaração de Interesse Municipal emitida pela Assembleia Municipal para cumprimento do n.º 3 do artigo 12º da mesma portaria nº 162/2011;

Proponho:

- a) Submeter a Comunicação Prévia o Estudo Prévio nas condições acima referidas na Plataforma SIRJUE para validação da compatibilização com as servidões e restrições de utilidade pública, designadamente a Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e o Regulamento da Área de Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica;

- b) Enviar para reunião de câmara de forma a obter aprovação da assembleia municipal da Declaração de Interesse Municipal do futuro edifício municipal de apoio ao Agroparque das Terras da Costa e do Mar.

À consideração superior,

Assinado por: **Duarte D'aráujo Jorge Cardoso da
Mata**
Data: 2024.02.21 16:14:41+00'00'

O Diretor de Departamento

Duarte d' Araújo Mata

Em anexo:

- Documentação cadastral;
- Memória Descritiva e Justificativa do projeto;
- Cartografia à escala 1:25 000 com localização do prédio;
- Extrato da planta de condicionantes do PDM com a localização do prédio (RAN, REN e PPAFCC);
- Ortofotomapa à escala 1:2000 com planta de pormenor do pretendido;

7
W

Documento nº: I/1900/DIACS/2024/1

Data Registo: 17-02-2024

Assunto: PRR-OIL2- Costa da Caparica: Edifício Municipal de apoio ao Agroparque – consulta às entidades e obtenção de declaração de interesse municipal

Classificador: 300.40.003 - Edificação de iniciativa pública

Tipo Documento: Informação

Livro: Documento Interno

Entidade:

Nome/Designação: DUARTE D ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Movimento

Utilizador: DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Destinatário:DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Conhecimentos:

Data: 17/02/2024 22:05:28

Documento: I/1900/DIACS/2024/1

Observações/Informação:

Movimento automático

Movimento

Utilizador: DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Destinatário:DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Conhecimentos:

Data: 21/02/2024 16:10:45

Documento: I/1900/DIACS/2024/1

Observações/Informação:

Versão atualizada para: 0

Movimento

Utilizador: DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Destinatário:DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Conhecimentos:

Data: 21/02/2024 16:15:15

Documento: I/1900/DIACS/2024/1

Observações/Informação:

Versão atualizada para: 1

Movimento

Utilizador: DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Destinatário:DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Conhecimentos:

Data: 21/02/2024 16:19:06

Documento: I/1900/DIACS/2024/1

Observações/Informação:

Movimento Automático

Movimento

Utilizador: DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Destinatário:DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Conhecimentos:

Data: 21/02/2024 16:19:07

Documento: I/1900/DIACS/2024/1

Observações/Informação:

Criação de cópia com o número I/1900/DIACS/2024/1 -

Movimento

Utilizador: DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Destinatário:Paulo Manuel Costa Amaral Prazeres Pais

Conhecimentos:
ANTONIO CARLOS MORGADO JANEIRO
Ana Filipa Oliveira Barros

Data: 21/02/2024 16:28:59

Documento: I/1900/DIACS/2024/1

Observações/Informação:

Caro Diretor: Tendo o contexto da implantação e um novo edifício de apoio aos agricultores no âmbito do projeto PRR-OIL2-Costa de Caparica, torna-se necessário fazer comunicação prévia para obtenção de autorização perante diferentes condicionantes territoriais em presença. No caso da RAN, a legislação habilitante assenta no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, tendo o Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro procedido à primeira alteração. Pelos objetivos do futuro eco-edifício, a pretensão terá enquadramento na alínea L) do n.º 1 do artigo 22.º do RJRAN (construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público).

A Portaria n.º 162/2011 de 18 abril define os limites e condições para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional. Assim, através da plataforma SIRJUE será efetuada a instrução do pedido de utilização não agrícola à Entidade regional da RAN (ERRAN-LVT). Tendo como objetivo submeter à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional de Lisboa e Vale do Tejo (ERRAN-LVT) o pedido de parecer prévio, também será necessário juntar a DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL emitida pela Assembleia Municipal para cumprimento do n.º 3 do artigo 12.º da portaria 162/2011 de 18 de Abril, para suportar o pedido de utilização não agrícola à Entidade regional da RAN (ERRAN-LVT).

Tendo em conta a documentação necessária para esta submissão, solicito autorização para enviar para deliberação em reunião de câmara por forma a obter aprovação para emissão pela assembleia municipal da DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL do futuro edifício municipal de apoio ao Agroparque das Terras da Costa e do Mar. À consideração

Movimento

Utilizador: DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Destinatário:DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Conhecimentos:

Data: 21/02/2024 18:23:40

Documento: I/1900/DIACS/2024/1

Observações/Informação:

Falta inclusão anexos

Movimento

Utilizador: DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Destinatário:DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Conhecimentos:

Data: 21/02/2024 18:37:28

Documento: I/1900/DIACS/2024/1

Observações/Informação:

Versão atualizada para: 0

Movimento

Utilizador: DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Destinatário:Paulo Manuel Costa Amaral Prazeres Pais

Conhecimentos:

ANTONIO CARLOS MORGADO JANEIRO

Data: 21/02/2024 18:40:29

Documento: I/1900/DIACS/2024/1

Observações/Informação:

Caro Diretor: Tendo o contexto da implantação e um novo edifício de apoio aos agricultores no âmbito do projeto PRR-OIL2-Costa de Caparica, torna-se necessário fazer comunicação prévia para obtenção de autorização perante diferentes condicionantes territoriais em presença.

No caso da RAN, a legislação habilitante assenta no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, tendo o Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro procedido à primeira alteração. Pelos objetivos do futuro eco-edifício, a pretensão terá enquadramento na alínea L) do n.º 1 do artigo 22.º do RJRAN (construções ou empreendimentos públicos ou de serviço público). A Portaria n.º 162/2011 de 18 abril define os limites e condições para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional.

Assim, através da plataforma SIRJUE será efetuada a instrução do pedido de utilização não agrícola à Entidade regional da RAN (ERRAN-LVT).

Tendo como objetivo submeter à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional de Lisboa e Vale do Tejo (ERRAN-LVT) o pedido de parecer prévio, e n que respeita ao edifício em específico, também será necessário juntar a DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL emitida pela Assembleia Municipal para cumprimento do n.º 3 do artigo 12.º da portaria 162/2011 de 18 de Abril, para suportar o

pedido de utilização não agrícola à Entidade regional da RAN (ERRAN-LVT).

Tendo em conta a documentação necessária para esta submissão, solicito autorização para enviar para deliberação em reunião de câmara por forma a obter aprovação para emissão pela assembleia municipal da DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL do futuro edifício municipal de apoio ao Agroparque das Terras da Costa e do Mar. À consideração

Movimento

Utilizador: Paulo Manuel Costa Amaral Prazeres Pais

Destinatário: DUARTE ARAUJO JORGE CARDOSO MATA

Conhecimentos:

MARIA MAVILDE MENDES FLORES
ANTONIO CARLOS MORGADO JANEIRO

Data: 22/02/2024 10:10:38

Documento: I/1900/DIACS/2024/1

Observações/Informação:

Caro DDIACS, Arq. Duarte Mata, concordo.

Os dados disponibilizados, válidos à data da sua divulgação, são da responsabilidade das respectivas fontes, sendo qualquer utilização ou manipulação posteriores da exclusiva responsabilidade do seu autor.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 15 - SETUBAL **CONCELHO:** 03 - ALMADA **FREGUESIA:** 03 - COSTA DA CAPARICA

SECÇÃO: FF1 **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 32 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 150303 **Tipo:** R **Secção:** FF1 **Artigo:** 25 **Arv/Cot:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

TERRAS DA COSTA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 2012 **Valor Patrimonial Inicial:** €45.777,31

Valor Patrimonial Actual: €45.777,31 **Determinado no ano:** 2012

Área Total (ha): 111,235000

PARCELAS

Parcela: 1 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 1ª Percentagem: 0,00%

Área: 1,192000 ha **Rendimento Parcial:** €0,04

Parcela: 2 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,064000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

Parcela: 3 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,048000 ha **Rendimento Parcial:** €0,01

Parcela: 4 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,080000 ha **Rendimento Parcial:** €0,50

Parcela: 5 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 3,212000 ha **Rendimento Parcial:** €67,00

Parcela: 6 Q.C.: CAV - CAMPO DE AVIAÇÃO Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,112000 ha **Rendimento Parcial:** €0,69

Parcela: 7 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,100000 ha **Rendimento Parcial:** €0,62

Parcela: 8 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,048000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

Parcela: 9 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,056000 ha **Rendimento Parcial:** €0,17

Parcela: 10 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,036000 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

Parcela: 11 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,112000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 12 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,600000 ha Rendimento Parcial: €3,72

Parcela: 13 Q.C.: CAM - CAMINHO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,344000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 14 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,040000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 15 Q.C.: CAM - CAMINHO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,083000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 16 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,046000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 17 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,209000 ha Rendimento Parcial: €4,36

Parcela: 18 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,104000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 19 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,240000 ha Rendimento Parcial: €5,01

Parcela: 20 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,448000 ha Rendimento Parcial: €0,11

Parcela: 21 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 31

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €2,48

Parcela: 21 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 12,564000 ha Rendimento Parcial: €262,09

Parcela: 22 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,012000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 23 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,024000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 24 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,096000 ha Rendimento Parcial: €0,02

Parcela: 25 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,016000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 26 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,040000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 27 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,032000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 28 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 1ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,600000 ha Rendimento Parcial: €6,33

Parcela: 29 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 1,320000 ha Rendimento Parcial: €8,18

Parcela: 29 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 8
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,64

Parcela: 30 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 0,416000 ha Rendimento Parcial: €0,10

Parcela: 31 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,076000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 32 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 0,048000 ha Rendimento Parcial: €0,01

Parcela: 33 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,016000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 34 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,092000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 35 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 1,672000 ha Rendimento Parcial: €34,88

Parcela: 36 Q.C.: DEP - DEPENDÊNCIA AGRÍCOLA Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,001500 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 36 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 12
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,96

Parcela: 36 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 9,423500 ha Rendimento Parcial: €196,57

Parcela: 37 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,092000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 38 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,272000 ha Rendimento Parcial: €0,07

Parcela: 39 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,192000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 40 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,064000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 41 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,100000 ha Rendimento Parcial: €0,62

Parcela: 42 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,040000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 43 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 1ª Percentagem: 0,00%

Área: 1,480000 ha Rendimento Parcial: €15,61

Parcela: 44 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,784000 ha Rendimento Parcial: €4,86

Parcela: 44 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 11

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,88

Parcela: 45 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 2

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,16

Parcela: 45 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 1,440000 ha Rendimento Parcial: €0,36

Parcela: 46 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,280000 ha Rendimento Parcial: €1,74

Parcela: 46 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 5

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,40



Parcela: 47 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,064000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 48 Q.C.: CAV - CAMPO DE AVIAÇÃO Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,472000 ha Rendimento Parcial: €2,93

Parcela: 48 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 4
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,32

Parcela: 49 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 1,408000 ha Rendimento Parcial: €29,37

Parcela: 50 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 1ª Percentagem: 0,00%
Área: 1,144000 ha Rendimento Parcial: €12,07

Parcela: 50 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 21
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,68

Parcela: 51 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 2,460000 ha Rendimento Parcial: €15,25

Parcela: 51 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 42
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €3,36

Parcela: 52 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 39
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €3,12

Parcela: 52 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 7,788000 ha Rendimento Parcial: €162,46

Parcela: 53 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,116000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 54 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,048000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 55 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,060000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 56 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,052000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 57 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%



Área: 0,032000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 58 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,580000 ha Rendimento Parcial: €12,10

Parcela: 59 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,176000 ha Rendimento Parcial: €3,67

Parcela: 60 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,080000 ha Rendimento Parcial: €0,02

Parcela: 61 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,040000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 62 Q.C.: DEP - DEPENDÊNCIA AGRÍCOLA Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,000800 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 62 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 4,907200 ha Rendimento Parcial: €102,36

Parcela: 63 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,028000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 64 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,060000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 65 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,088000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 66 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 12

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,96

Parcela: 66 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 27,814000 ha Rendimento Parcial: €2,89

Parcela: 66 Q.C.: PRS - PEREIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 2

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,16

Parcela: 67 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,120000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 68 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,064000 ha Rendimento Parcial: €0,00

12
99

Parcela: 69 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,068000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 70 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,760000 ha Rendimento Parcial: €4,71

Parcela: 70 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 6
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,48

Parcela: 74 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 1ª Percentagem: 0,00%
Área: 1,436000 ha Rendimento Parcial: €15,15

Parcela: 71 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,084000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 72 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,108000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 73 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,100000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 74 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 22
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €1,76

Parcela: 75 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 3,004000 ha Rendimento Parcial: €0,75

Parcela: 76 Q.C.: CAV - CAMPO DE AVIAÇÃO Classe: 3ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,016000 ha Rendimento Parcial: €0,05

Parcela: 77 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,032000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 78 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,200000 ha Rendimento Parcial: €1,24

Parcela: 79 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,044000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 80 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,028000 ha Rendimento Parcial: €0,17

Parcela: 80 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 3
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,24

Parcela: 81 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 0,640000 ha Rendimento Parcial: €0,16

Parcela: 82 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,020000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 83 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,104000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 84 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,076000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 85 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 0,040000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 86 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,088000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 87 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,136000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 89 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 6
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,48

Parcela: 88 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 12
Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,96

Parcela: 88 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 7,164000 ha Rendimento Parcial: €149,44

Parcela: 89 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 1ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,340000 ha Rendimento Parcial: €3,59

Parcela: 90 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 3ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,094000 ha Rendimento Parcial: €0,29

Parcela: 90 Q.C.: CAV - CAMPO DE AVIAÇÃO Classe: 2ª Percentagem: 0,00%
Área: 0,094000 ha Rendimento Parcial: €0,58

Parcela: 91 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%



13
p1

Área: 1,112000 ha Rendimento Parcial: €23,20

Parcela: 92 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 7,400000 ha Rendimento Parcial: €45,88

Parcela: 92 Q.C.: FGS - FIGUEIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 55

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €4,40

Parcela: 92 Q.C.: PRS - PEREIRAS Classe: Única Percentagem: 0,00% NºArv.Disp: 2

Área: 0,000000 ha Rendimento Parcial: €0,16

Parcela: 93 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,040000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 94 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,032000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 95 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,108000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 96 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,216000 ha Rendimento Parcial: €0,05

Parcela: 97 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,028000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 98 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,336000 ha Rendimento Parcial: €0,08

Parcela: 99 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%

Área: 0,088000 ha Rendimento Parcial: €0,02

Parcela: 100 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,024000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 101 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,032000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 102 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%

Área: 0,028000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 103 Q.C.: CA - CULTURA ARVENSE Classe: 2ª Percentagem: 0,00%

Área: 0,084000 ha Rendimento Parcial: €0,52

Parcela: 104 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 0,072000 ha Rendimento Parcial: €0,02

Parcela: 105 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,112000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 106 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,040000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 107 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,056000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 108 Q.C.: URB - URBANO Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,088000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 109 Q.C.: P - PASTAGEM OU PASTO Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 0,288000 ha Rendimento Parcial: €0,07

Parcela: 110 Q.C.: H - HORTA Classe: Única Percentagem: 0,00%
Área: 0,264000 ha Rendimento Parcial: €5,51

Parcela: 112 Q.C.: LCA - LEITOS DE CURSO DE AGUA Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,096000 ha Rendimento Parcial: €0,00

Parcela: 111 Q.C.: LCA - LEITOS DE CURSO DE AGUA Classe: Percentagem: 0,00%
Área: 0,046000 ha Rendimento Parcial: €0,00

TITULARES

Identificação fiscal: 500051054 Nome: MUNICIPIO DE ALMADA

Morada: LG LUIS DE CAMOES, ALMADA, 2800-158 ALMADA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: I.G.P. PROC. CADAST. 11/2009

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 500051054

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Início: 2012 Valor isento:
€45.777,31

OBSERVAÇÕES

Proc 11/09(AT) 3293/11(IGP), 1/2012

Resultou da divisão do predio nº 25 FF1.



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA
Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3409 - ALMADA-3. C. CAPARICA

14
90

Emitido via internet em 2024-01-08

O Chefe de Finanças

(Luís Manuel Leitão Claudino)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 500051054

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

VENIBYVKIVTI



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 790, Livro N.º: 2

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Terras da Costa - Lote 1 do Grupo A

ÁREA TOTAL: 270350 M2

ÁREA DESCOBERTA: 270350 M2

MATRIZ n.º: 27 NATUREZA: Rústica

MATRIZ n.º: 28 NATUREZA: Rústica

MATRIZ n.º: 29 NATUREZA: Rústica

MATRIZ n.º: 13 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno, constituído pelos talhões n.ºs 10, 11, 12, 13, 26, 25, 22, 23, 24, 16, 14, 15, 3, 4, 5 e 7, formando o lote 1 do grupo A.

Matriz rústica 27 (1/3).

Norte - antiga Estrada para Cacilhas;

Sul - talhão n.º 28;

Nascente - antiga Estrada para Cacilhas, Bordalo Pinheiro e Rocha;

Poente - talhões n.ºs 5, 8, 9, 17, 19, 20 e 21.

Anexados ao n.º 790 os n.ºs. 749, 750, 781, 782, 784, 785, 786, 787, 788 e 789, respectivamente a fo. has 177vº, 178, 193vº, 194, 195, 195vº, 196, 196vº, 197 e 197vº do livro B-2.

Foi lhe desanexado o n.º 17.202, fls.133, B-48 (terreno com 4.630m2).

O prédio n.º 790 tem a referida composição, mas ressalvando qualquer venda efectuada antes de 26 de Julho de 1970, ainda não registada.

** Rectificação de extractação.

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição

Sónia Cristina Figueiredo Patrício

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 9 de 1972/05/05 - Aquisição

ABRANGE 4 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

** EDUARDO FILIPE VIEIRA GOMES CARDOSO

** JOSÉ CIPRIANO VIEIRA GOMES CARDOSO

** FELICIDADE MARIA VIEIRA GOMES CARDOSO DE SENA BELO

** JOSÉ VICENTE PESSOA GOMES CARDOSO

** MARIA CLARA MOTA DE SOUSA SANTOS GOMES CARDOSO

** MARIA MADALENA CARDOSO DE FARIA

Reprodução da inscrição n.º 36638 fls. 39v do G-51

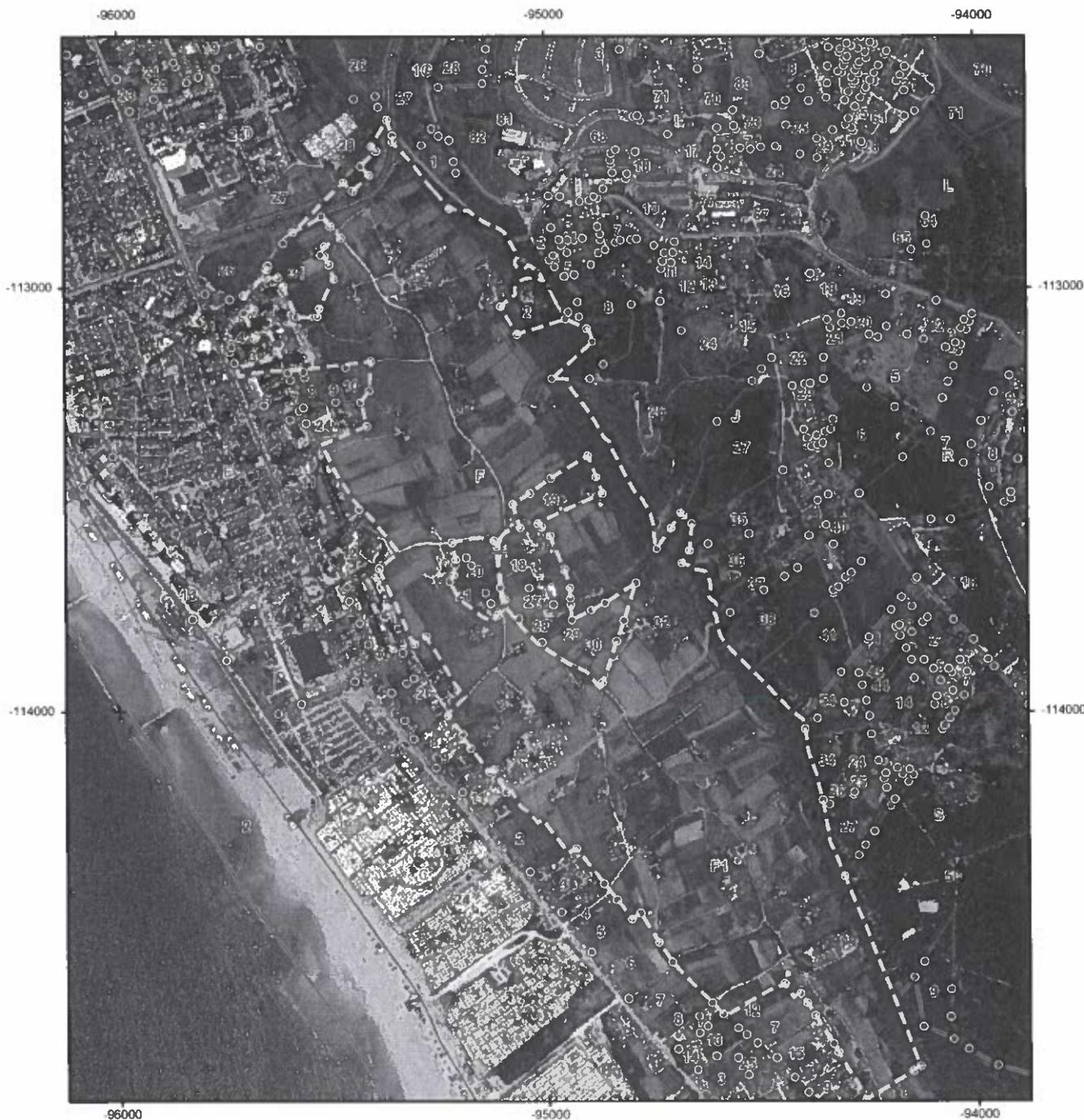
O(A) Escriturário(a) Superior

Isabel Maria Caiano Sousa Azevedo

REGISTOS PENDENTES

Conservatória do Registo Predial de Almada
2057/2023/1724 - Averbamento de Averbacão

Planta de Localização Cadastral



Legenda

- Marco de propriedade
- ▭ Secção cadastral
- ▭ Estrema de prédio

500 m

Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89
Ortofotomapas, DGT, 2018

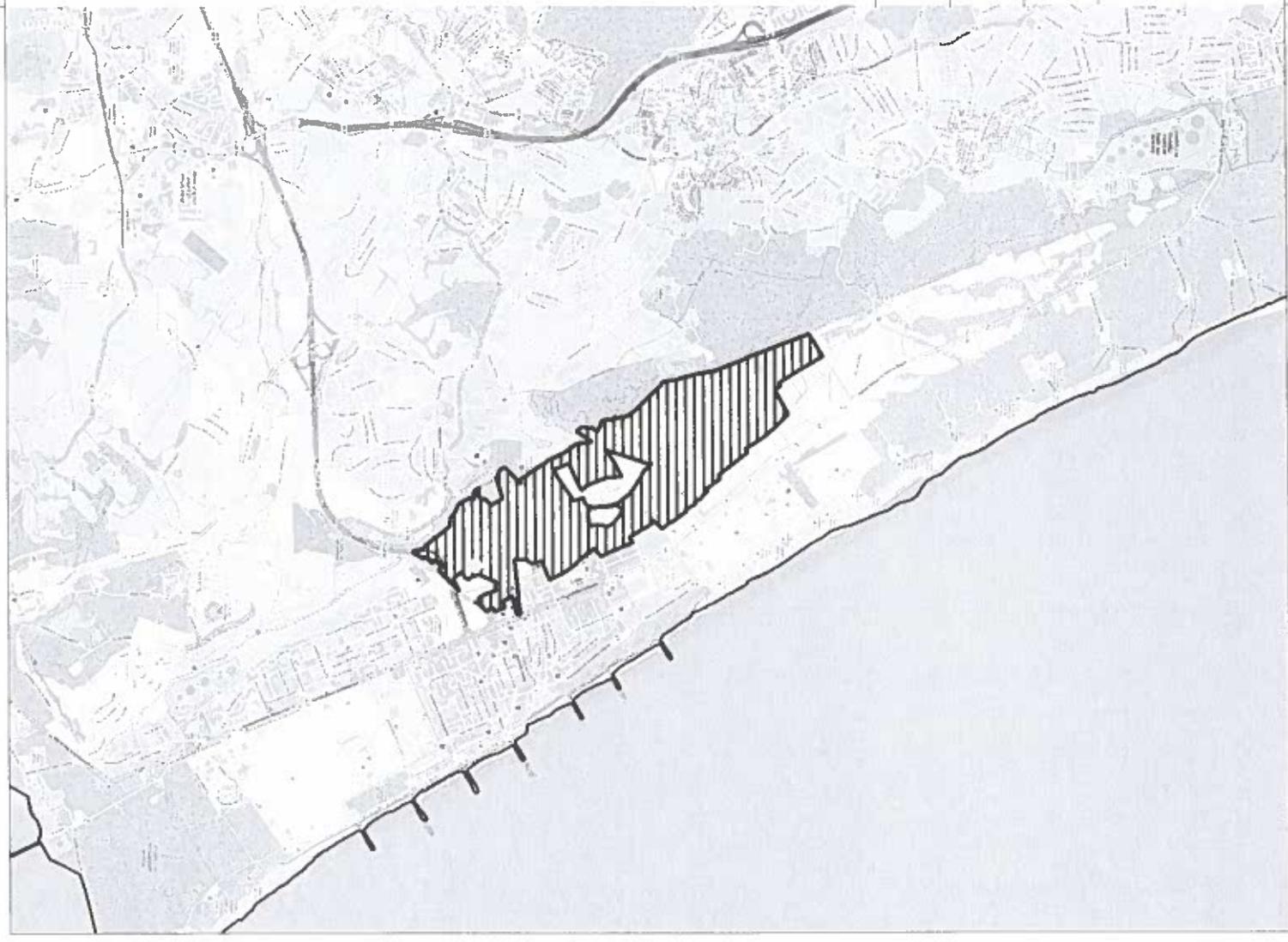
Escala da Seccção: 1:2000

Escala de impressão: 1:14000

Data de impressão: 08-01-2024

Proibida a reprodução para difusão ou venda.

Este documento não tem valor de certidão para efeitos de prova em quaisquer atos, negócios jurídicos ou operações de transformação fundiária relativos a prédios cadastrados



-  Implantação de Edifício
-  Localização de Prédio
-  Limite de Concelho

CMA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

CMA | DMDU | DIACS

TIPO DE PLANO E DESIGNAÇÃO

Agroparque das Terras da Costa e do Mar

DESIGNAÇÃO DA PEÇA GRÁFICA

Localização do Prédio e do Edifício a Implantar **01**

N.º ORDEM

ESCALA

1:25000

NORTE



DATA

Fevereiro 2024



comunidades em ação
Cidade de Almada



Parceiros
CMA



E-DA



REPUBLICA
PORTUGUESA



Parceiros
CMA

17
88



Implantação de Edifício

-  Localização de Prédio
-  Limite de Concelho

PRAIAS E DUNAS LITORAIS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

ARRIBA

FAIXAS DE PROTEÇÃO À ARRIBA

FAIXA DE PROTEÇÃO AO ESTUÁRIO COM A LARGURA DE 200 m A PARTIR DA LINHA DE MÁXIMA PRAIA - MAR DE ÁGUAS VIVAS EQUINOCTIAIS

ENCOSTAS COM DECLIVES SUPERIORES A 30 %

ESTUÁRIO

LINHAS DE ÁGUA

FAIXAS DE PROTEÇÃO ÀS LINHAS DE ÁGUA (inclui zonas amortecedoras e zonas onerosas pelas cheias)

ÁREAS DE INFILTRAÇÃO MÁXIMA

CORREDOR DE PROTEÇÃO ÀS RODOVIAS E FERROVIAS

ÁREA A EXCLUIR DA R.E.N.

CMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

CMA | DMDU | DIACS

TIPO DE PLANO E DESIGNAÇÃO

Agroparque das Terras da Costa e do Mar

DESIGNAÇÃO DA PEÇA GRÁFICA

Extrato da Planta de Condicionantes - REN

N.º ORDEM

02

ESCALA

1:10000

NORTE



DATA

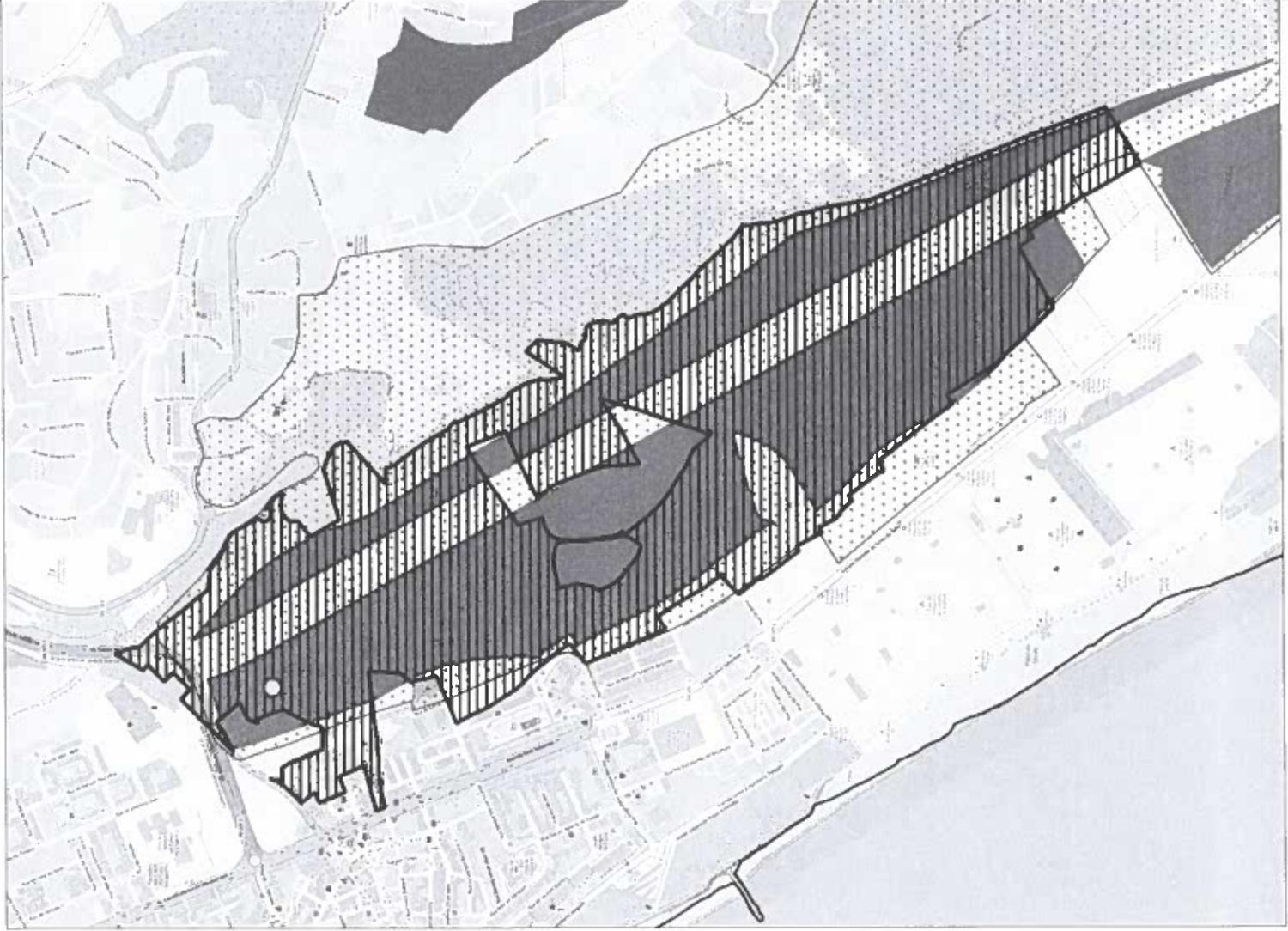
Fevereiro 2024



Península



18
28



-  Implantação de Edifício
-  Localização de Prédio
-  RAN
-  Limite de Concelho

CMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

CMA | DMDU | DIACS

TIPO DE PLANO E DESIGNAÇÃO

Agroparque das Terras da Costa e do Mar

DESIGNAÇÃO DA PEÇA GRÁFICA

Extrato da Planta de Condicionantes - REN

N.º ORDEM

03

ESCALA

1:10000

NORTE



DATA

Fevereiro 2024



Parceiros



19
86



- Implantação de Edifício
- ▬ Localização de Prédio
- ⋯ Limite PPAFCC
- Limite de Concelho

CMA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

CMA | DMDU | DIACS

TIPO DE PLANO E DESIGNAÇÃO

Agroparque das Terras da Costa e do Mar

DESIGNAÇÃO DA PEÇA GRÁFICA

Extrato da Planta de Condicionantes - PPAFCC

Nº ORDEM

04

ESCALA

1:10000

NORTE



DATA

Fevereiro 2024

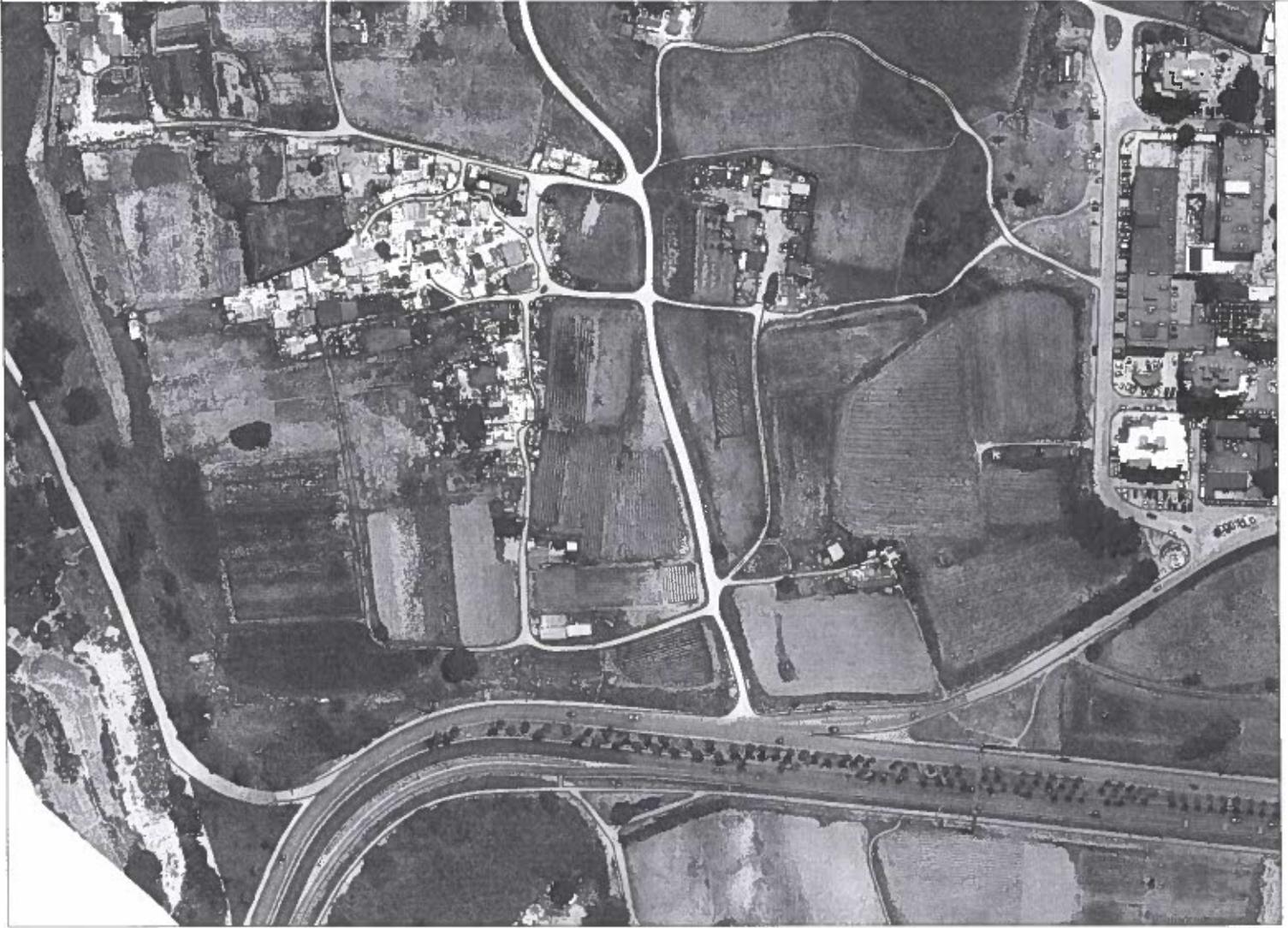


comunidades em ação
Costas da Caparica

Parceiros



23



Área de implantação do edifício

CMA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

CMA | DMDU | DIACS

TIPO DE PLANO E DESIGNAÇÃO

Agroparque das Terras da Costa e do Mar

DESIGNAÇÃO DA PEÇA GRÁFICA

Proposta

N.º ORDEM

05

ESCALA

1:2000

NORTE



DATA

Fevereiro 2024



comunidades em ação
Costa da Caparica

Parceiros



21
VP

TERRAMAR – ECO EDIFÍCIO

PRR-OIL2-Costa da Caparica - edifício



Parceiro



info@blackpolarbear.org
+351 914735252 | +351
912178297
Sintra | Lisboa

**BLACK
POLAR
BEAR**

ENQUADRAMENTO

TERRAMAR é um projeto de intervenção sociocultural, ambiental e artística, para promoção do acesso e comunicação do futuro Parque Agroalimentar das Terras e do Mar, na Costa da Caparica. Envolve 6 projetos transversais e multidisciplinares, dentre eles o desenho e a criação colaborativa de um edifício ecológico multiusos, de apoio técnico e recepção de visitantes, com diversas valências.

TERRAMAR integra o amplo projeto de valorização das Terras da Costa, promovido pela Câmara Municipal de Almada, a criação do AGROPARQUE DAS TERRAS E DO MAR, que tem como objetivos o desenvolvimento local, a qualificação social, económica e ambiental, promovendo o maior acesso e fruição do lugar, a produção agroalimentar sustentável, a valorização material e imaterial do território.

TERRAMAR – ECO EDIFÍCIO

PREMISSAS:

- edifício ecológico e eficiente energeticamente
- multifuncional
- recepção a visitantes
- apoio aos pescadores e agricultores
- centro de interpretação
- centro de formação e incubação de projectos



comunidades em ação
Centro de Apoio Social

parceiros



MEMÓRIA DESCRITIVA:

O edifício desenvolve-se num volume longitudinal, com orientação Norte/Sul, seguindo a forma do lote onde se implanta. A altura das fachadas principais são de 3,0m e a sua cobertura em duas águas tem a cumeeira a 6,5m. Os arcos das fachadas remetem para a imagética dos antigos estaleiros navais.

Estratégias de sustentabilidade e durabilidade:

Seguindo na direcção da sustentabilidade, e tendo em atenção a pegada ecológica dos materiais (consultar <https://materialepyramiden.dk/>), o controlo do custo e a durabilidade do edifício, estabelece-se uma estratégia criteriosa para a escolha dos materiais.

Esta assenta na procura de um equilíbrio entre materiais naturais, menos transformados, e/ou materiais mais duradouros e com menos necessidade de manutenção.

Assim, prevê-se:

- nas paredes exteriores a utilização de tijolo com face á vista – material natural e com baixa necessidade de manutenção,
- a estrutura em madeira - para evitar o metal e o betão, baixando a pegada carbónica,
- o revestimento da cobertura em telha cerâmica – de forma a evitar o metal ou outros materiais processados e com maior peso carbónico,
- o isolamento em cortiça, lã de rocha, ou similar, para evitar os derivados do petróleo.

Também o desenho e a forma do edifício procuram contribuir para o seu desempenho térmico, para aumentar a longevidade dos materiais empregues e a flexibilidade na utilização dos espaços – um edifício mais versátil conseguirá responder, com os mesmos recursos, a mais formas de utilização em simultâneo.

Assim prevê-se:

- a abertura de envidraçados a sul, com grande exposição solar no Inverno e mais reduzida no Verão, de forma a balançar ganhos térmicos com a estação do ano,
- a abertura de vãos para iluminação natural e generosa de todos os espaços onde se prevê uma utilização regular, baixando a necessidade do recurso à iluminação artificial,



parceiros



- um sistema de recuperação da água da cobertura, para armazenamento em depósito ou no poço existente, e posterior utilização para rega e fins agrícolas,
- a pavimentação do espaço exterior adjacente ao edifício com pavimento permeável tipo *Pavidren* ou semelhante, de forma a poder circular em torno de todo o edifício, e aumentar a polivalência da utilização do mesmo, enquanto se garante a natural absorção de água e se reduz a sua estadia e evaporação à superfície,
- a sobreposição de utilizações aos espaços de circulação, reduzindo as áreas necessárias para responder a um maior número de valências, como é o caso do espaço de co-work, recepção e loja, e dos sanitários,
- a instalação de painéis fotovoltaicos para produção de energia na cobertura (na água orientada a sul-poente),
- A projeção da cobertura para lá das paredes, para garantir a proteção às mesmas e aumentar a sua longevidade e baixar a necessidade de manutenção, ao mesmo tempo que proporciona um percurso periférico protegido e baixa a temperatura, em torno do edifício, no verão.

Seguindo a estratégia definida, serão feitos ajustes posteriores, de acordo com o desenvolvimento dos projectos das especialidades e dos trabalhos de consultadoria de sustentabilidade.

Programa:

A entrada do edifício à cota de soleira 5,25m realiza-se por um recesso na fachada poente – um alpendre - que poderá vir a ser alvo de apropriação futura. A articulação das diferentes zonas do edifício faz-se através do átrio.

Para norte, zonas de trabalho; gabinetes, espaço de co-work, arrumos e zonas técnicas. Para sul as zonas de carácter público e com mais relação direta com o exterior; copa de apoio e sala polivalente.

Um sistema de segmentação do espaço recorre à utilização de portas de correr e permite o fecho, a qualquer altura, de um ou do outro lado, restringindo o acesso à totalidade do edifício, e permitindo a adaptação da arquitectura a momentos e eventos diferentes.

No átrio, encontra-se o balcão de recepção e a loja informal que se materializa numa grande mesa polivalente. É também diretamente a partir dele que se acede à copa de apoio, à sala polivalente, às instalações sanitárias e à ala de trabalho de co-work e gabinetes. A copa poderá vir a complementar o programa se funcionar também como laboratório de experimentação e de confecção de produtos alimentares.



comunidades em ação
INICIATIVA DE PARCEIROS

parceiros



Comunidade
 Municipal de
 Matosinhos



m
 Município
 de Matosinhos



PRR
 Programa
 de Recuperação
 Regional



REPÚBLICA
 PORTUGUESA



Financiado pela
 União Europeia



União Europeia



Financiado pela
 União Europeia



União Europeia



Financiado pela
 União Europeia

25
DP

A norte, encontram-se as instalações sanitárias, os arrumos e espaços técnicos, um gabinete, uma sala de reuniões e o espaço de incubação em co-work, com seis postos de trabalho e cacifos.

A sul, a sala polivalente remata o volume do edifício. Pela sua forma e dimensões, ganha multifuncionalidade: espaço de eventos, auditório, sala de formação, entre outros.

Um espaço pavimentado, diretamente adjacente à sala multifuncional, aumenta o leque de possibilidades de utilização dos diferentes espaços do edifício e permite receber acontecimentos mais variados na sua natureza e/ou de maiores dimensões.

Um acesso condicionado a viaturas de apoio permite o acesso a este espaço exterior pavimentado.

PROGRAMA: (231,13m² úteis/ 270,24m² área bruta)

- **átrio:** 27,35m²
- **sala polivalente:** 85,79m²
- **copa de apoio / laboratório de experimentação:** 23,53m²
- **sala de reuniões:** 22,44m²
- **gabinete administração:** 11,65m²
- **espaço de incubação com 6 postos de trabalho + cacifos:** 24,87m²
- **Instalação Sanitárias (M/F/ACE):** 18m²
- **arrumos:** 10,32m²
- **circulação:** 5,60m²



parceiros



Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS

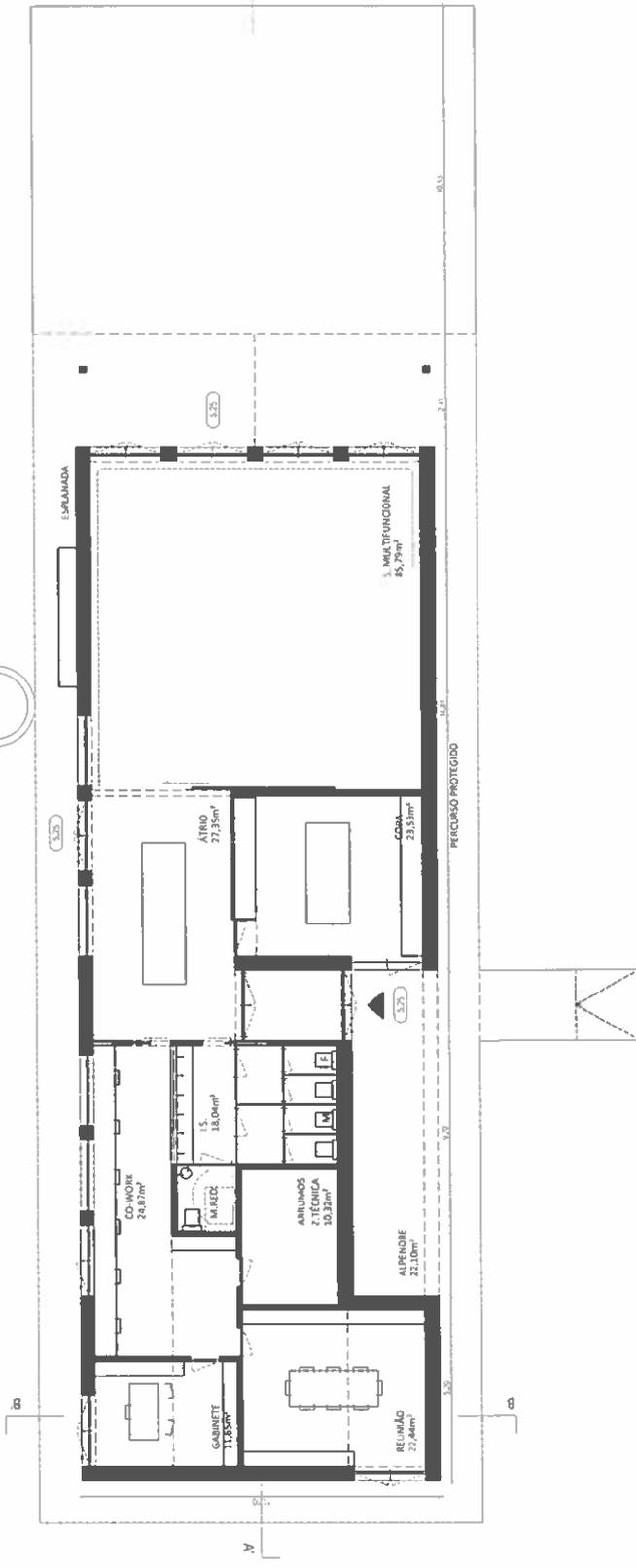
1. Implantação | 1:500
 - 1.1. Planta de implantação sobre o levantamento topográfico

2. Edificações - Plantas cortes e alçados das edificações à escala 1:100
 - 2.1. Planta do piso 0
 - 2.2. Planta de Coberturas
 - 2.3. Alçado Nascente, Norte e Sul
 - 2.4. Alçado Poente, Corte AA' e Corte BB'

3. Representações |
 - 3.1. Conceito
 - 3.2. Vista geral do TERRAMAR
 - 3.3. Vista da fachada nascente
 - 3.4. Vista do espaço co-work
 - 3.5. Vista do átrio

	especialidade: ARQUITECTURA	projecto: TERRAMAR - ECO EDIFÍCIO	designação: ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS	0.1
	técnicos responsáveis: RICARDO MORAIS	morada: COSTA DA CAPARICA, ALMADA	escala: s/esc	
	cliente: ENSAIOS E DIALOGOS ASSOCIAÇÃO	âmbito: ESTUDO PRÉVIO	desenhado por: BFB	
			data:	revisão: R00

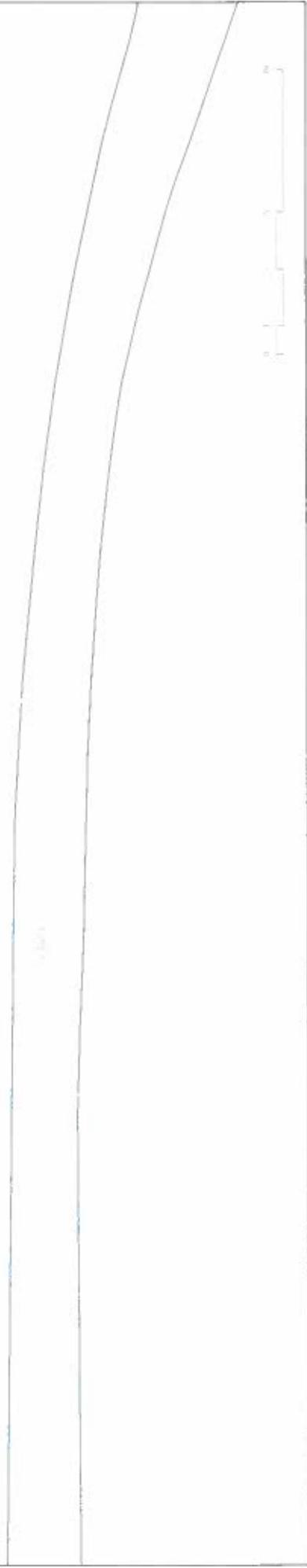
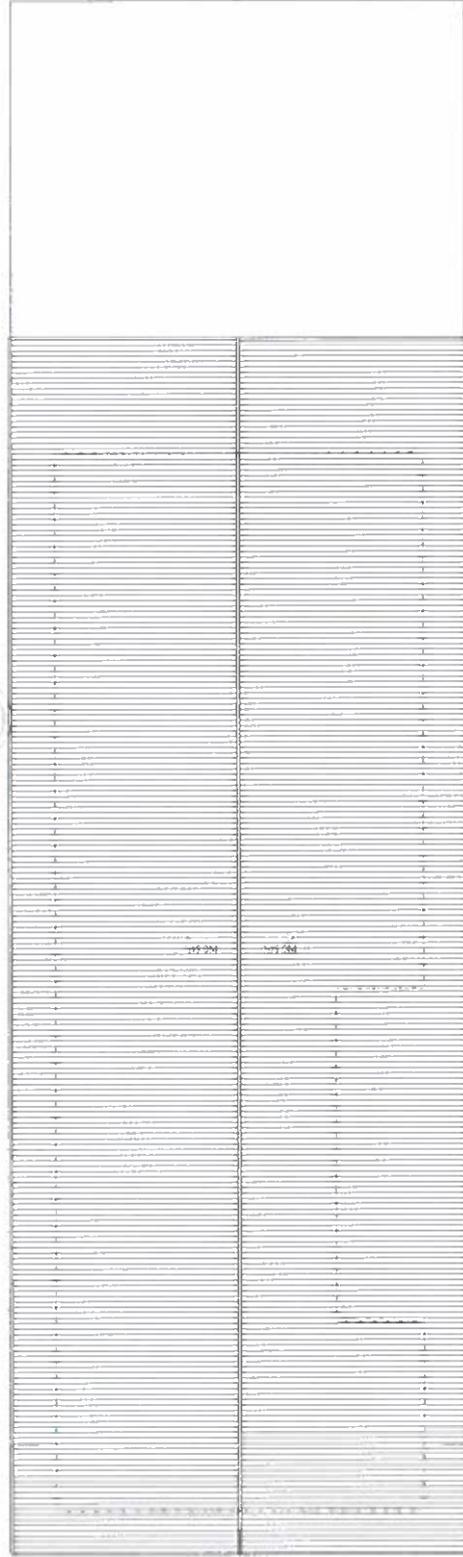
1

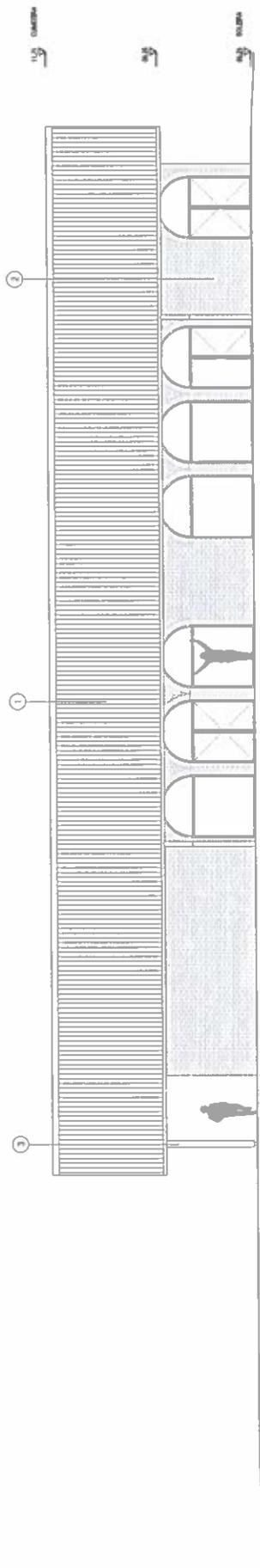


0 1 3 10

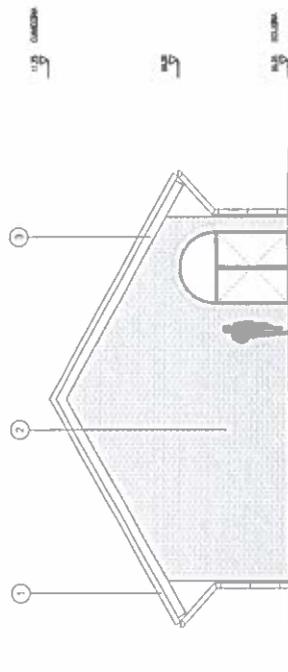
PROPOSTA	PROJETO	PROJETO	PROJETO
03/2023	03/2023	03/2023	03/2023
001	001	001	001
001	001	001	001

2-1
 26

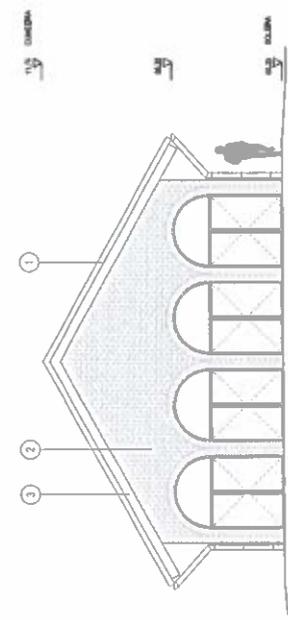




Alçado Nascente



Alçado Norte

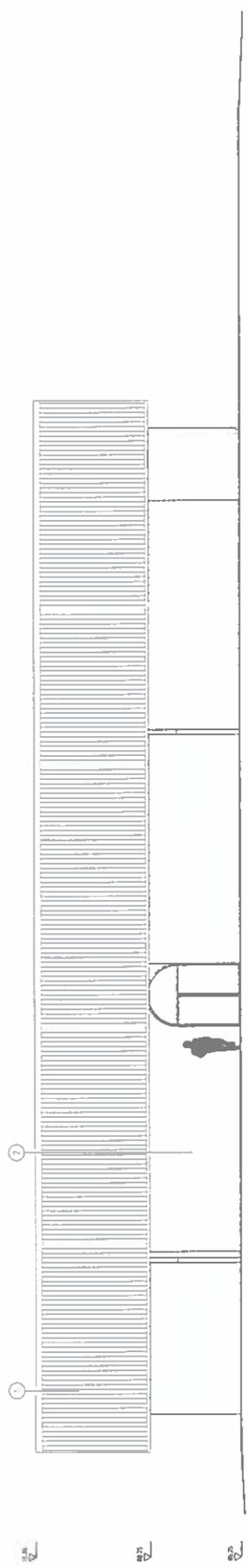


Alçado Sui

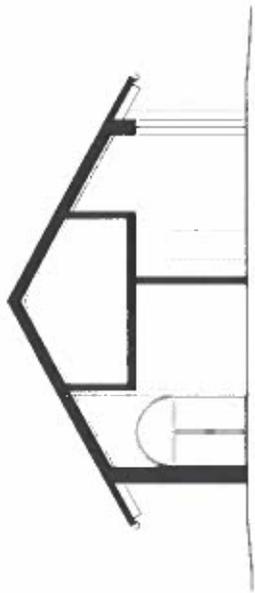
ACABAMENTOS EXTERIORES

1. TELHA CERÂMICA
2. TIJOLO FACE À VISTA
3. ESTRUTURA EM MADEIRA

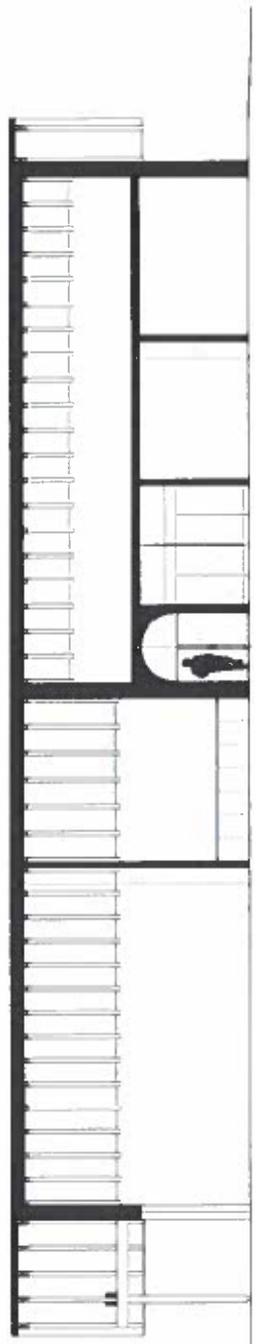
PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
ALÇADO NASCENTE	ALÇADO NORTE	ALÇADO SUI	ALÇADO NASCENTE
2023	2023	2023	2023
2023	2023	2023	2023



Alçado Poente



Corte B - B'

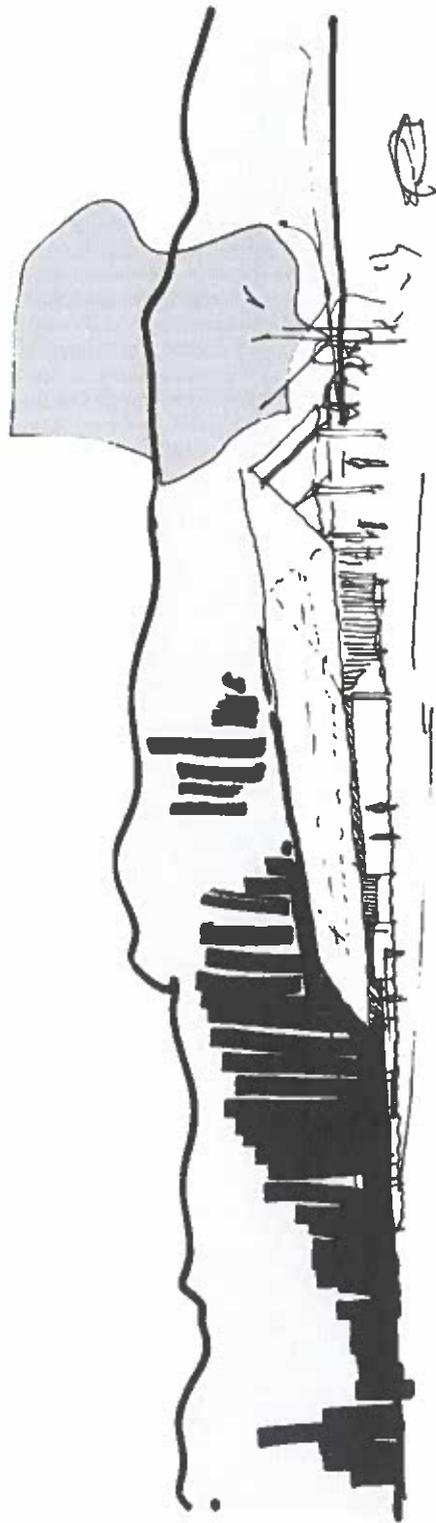


Corte A - A'

ACABAMENTOS EXTERIORES

1. TELHA CERÁMICA
2. TUIJO O FACE A VISTA
3. ESTRUTURA EM MADEIRA

Nome do Projeto: Nome do Cliente: Nome do Arquiteto: Rua: Nº: Cidade: Estado: CEP:		Data: Hora:	
Escala: Data: Hora:		Nº de Folhas: Nº da Folha:	
Nome do Projeto: Nome do Cliente: Nome do Arquiteto: Rua: Nº: Cidade: Estado: CEP:		Data: Hora:	
Escala: Data: Hora:		Nº de Folhas: Nº da Folha:	



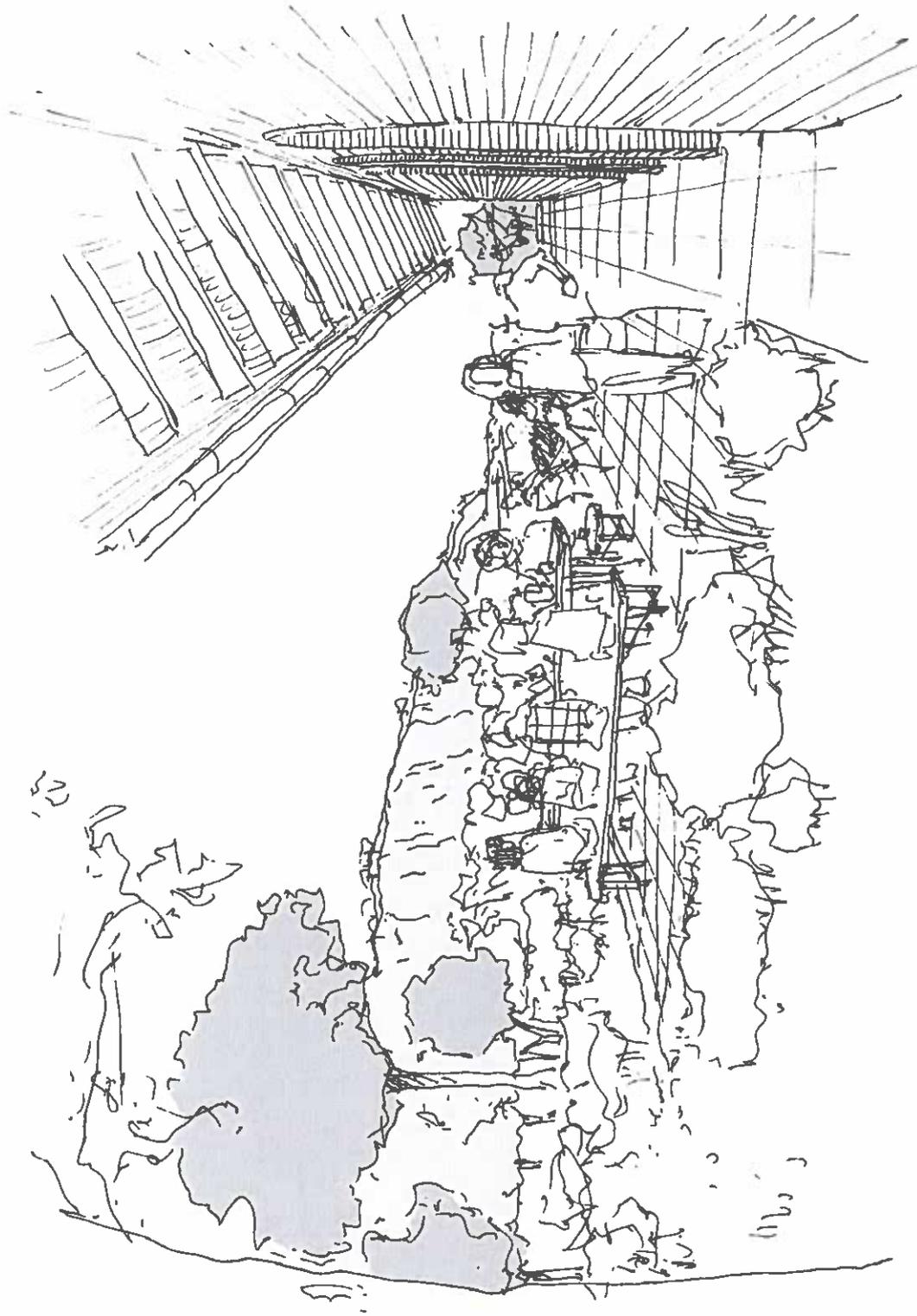
		3.1	
especialidade: ARQUITECTURA		projecto: TERMINAR - LEO EDIFICIO	
autoria responsável: RICARDO MORAIS		unidade: COSTA DA CAPARICA, ALMADA	
cliente: CAMARÁ MUNICIPAL DE ALMADA		elaborado por: RMO	
data: 11/11/2010		escala: 1:100	

BLACK POLAR BEARÖ





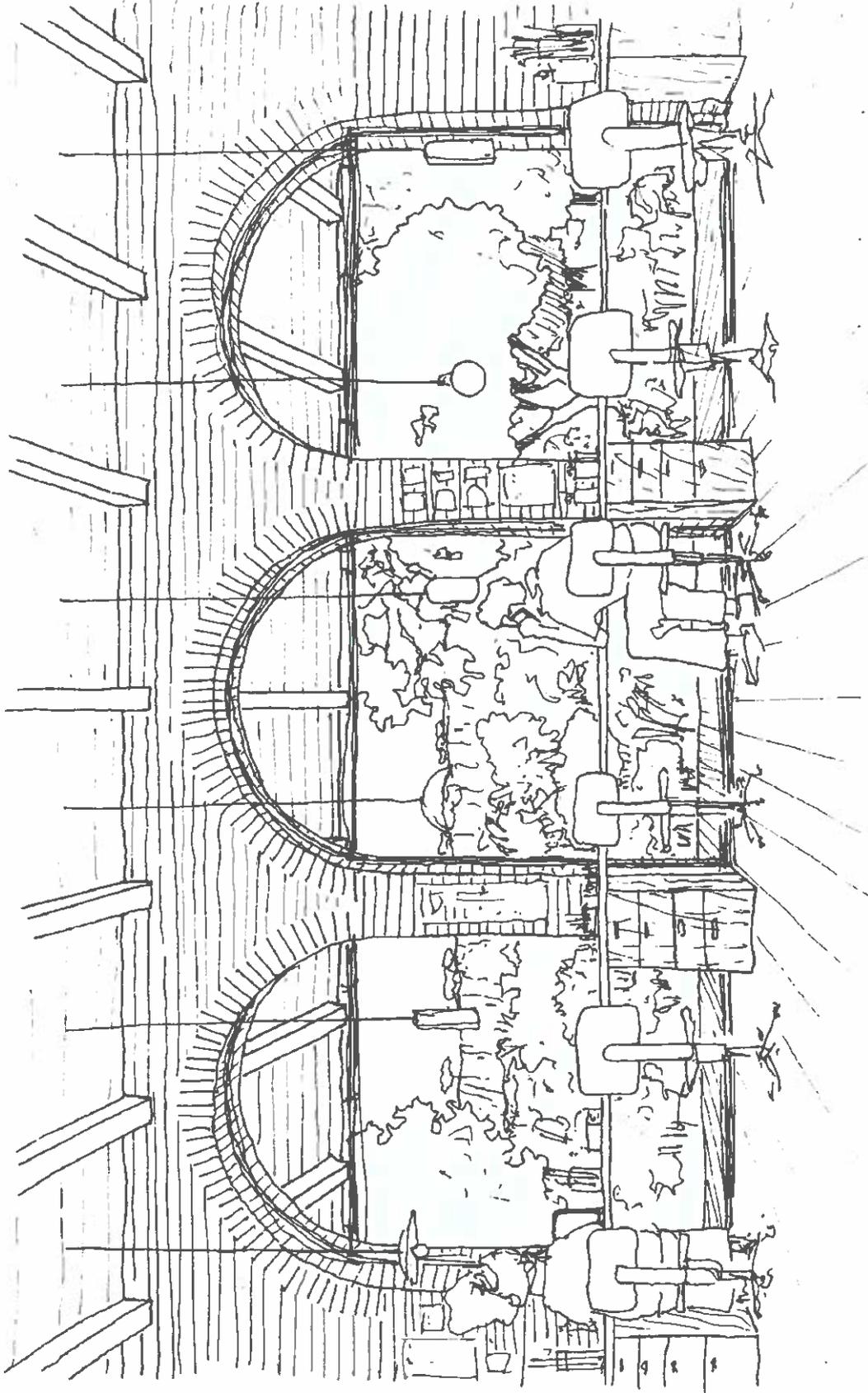
Todos os custos indicados neste documento deverão ser confirmados e devidamente actualizados em obra.
 Presente desenho é propriedade intelectual do Arquitecto Ricardo Morais, encontrando-se protegido por direitos de autor, de acordo com a legislação em vigor.



BLACK POLAR BEARO

arquitetura: CAMARA MUNICIPAL DE ALAMADA
 arquiteta: RICHARD MORAS
 projeto: ISHAMAHA - ESTUDIO 3.3
 nome: COSTA DA CAPANGA, ALAMADA
 cidade: ESTUDO PREVO

escala: 1/50
 número: 29



BLACK
POLAR
BEARÓ



comunidades em ação

Todos os dados reflectidos neste documento deverão ser confirmados e documentados posteriormente em data.

coordenação:
ARQUITECTURA
Verónica Rodrigues
RICARDO MOURAS
desenho
CAMILA MOURAS, OF. A MADR

projeto:
NOMINA - LEO BARREIRO
maquete:
COSTA DA CAPELA, A MADR
desenho:
ESTÚDIO PRÉPO

designação:
REFEITÓRIOS - VISTA DO ESPAÇO COMUM
escala:
1:150
desenhado por:
198

3.4
data:
7/12/2013
estado:
000



21
98

Assunto: PRR-OIL2-Costa de Caparica: Declaração de Interesse Municipal do futuro edifício municipal de apoio ao Agroparque

Proposta N° 2024-98-DIACS

NADA A OPOR à emissão da presente declaração relativa ao texto da proposta em apreço e aos anexos da mesma, na versão que consta anexa à presente, devidamente rubricada e datada, e que desta faz parte integrante, por a mesma ter merecido parecer favorável emitido pelo(a) signatário(a) neste portal executivo, por observar todos os preceitos legais aplicáveis.

PUBLICAÇÃO (ao abrigo do artigo 56º do Anexo I à Lei n° 75/2013, 12 set.)

- Edital
- Sítio municipal
- Boletim municipal
- Jornal regional

PUBLICAÇÃO (ao abrigo de legislação especial)

- Diário da Republica
- Outra

Assinado por: CARLA ALEXANDRA DA LUZ DUARTE DA
VEIGA GOMES
Num. de Identificação: 08822306
Data: 2024.02.23 14:33:29+00'00"

Documento assinado digitalmente

